61.

D E C R E T O

Concede licença - prêmio ao funcionário DEOCLECIO VARGÃS DE ANDRADE, e manda contá-la, como tempo de serviço em dobro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n.1523, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Escriturário, padrão 6-A, DEOCLECIO VARGAS DE ANDRADE, resolve conceder e mandar contar, seis meses, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio a que o mesmo fez júz, nos têrmos da Leî nº 48, de 18 de outubro de 1 948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 11.7.49 à 11.7.59.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de novembro de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.